

Recomendação

do Conselho Municipal da Educação de Évora

sobre o processo de transferência de competências no domínio da educação

O Conselho Municipal de Educação, reunido a 8 de julho de 2025, após tomar conhecimento dos dados financeiros do Relatório de Acompanhamento e Monitorização do processo de transferência de competências para o Município de Évora no domínio da Educação no ano de 2024, apresentados pelo presidente do referido órgão, concorda e recomenda que o executivo municipal, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 1/2023, de 29 de maio, desenvolva os procedimentos legais com vista à restituição de verbas que permitam anular o défice verificado e demonstrado por factos comprovados. Dever-se-á ainda desenvolver os procedimentos legais que permitam o reforço das verbas a transferir no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no corrente ano e nos posteriores, por forma a permitir responder aos reais compromissos financeiros nas matérias transferidas, no prosseguimento de uma gestão financeira municipal sustentável e de uma política educativa que corresponda às necessidades da Escola Pública e da comunidade educativa do concelho.